

PORTARIA**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 2.896/2021
DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor do Fundo Emergencial de Cultura (FEC) de que trata a Lei Federal Nº 14.017, de 29/06/2020 e o Decreto Nº 2.894, de 19/08/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Emergencial de Cultura (FEC) que fará a Gestão dos recursos provenientes da União, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 e o Decreto nº 2.894/2021, de 19/08/2021.

Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ângela Santos Siqueira	590.595.165-91	Presidente
Cultura Popular	Leonardo Santos Souza	060.045.535-14	Membro
Sociedade civil	Danilo Marcos Alcântara dos santos	789.582.705-78	Membro

Art. 3º. O Comitê Gestor do Fundo Emergencial de Cultura (FEC) dispõe das seguintes atribuições:

- I - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Simão Dias, para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.
- II - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas referentes ao recurso remanescente;
- III - Fiscalizar a execução do recurso federal transferido e remanescente;
- IV - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução do recurso no âmbito municipal.

Art. 4º. O Comitê Gestor (FEC), indicará a comissão de avaliação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 23 de agosto de 2021.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>